

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 35/2026

O(A) Município de Lima Duarte, inscrito no CNPJ n.º 18.338.186/0001-59, com sede na Rua Tancredo Alves, n.º 57, Centro, Lima Duarte, MG, representado(a) pelo(a) Prefeito(a), Exmo(a) Sr(a) Elenice Pereira Delgado Santelli, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS n.º 05/2026, Processo Administrativo n.º 11/2026, RESOLVE** registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo Fornecedor Beneficiário EPG COMERCIAL LTDA, inscrito(a) no CPF/CNPJ n.º 60.860.141/0001-06, situada na(s) RUA ITACOLOMI, n.º 363, bairro LA SALLE, PATO BRANCO - PR, representada pelo(a) Sr(a) ANA LAURA BERTELLI, CPF n.º 047.\*\*\*.\*\*\*-12, de acordo com a classificação alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006 e suas alterações, Lei Ordinária Municipal n.º 2.214/2024, Lei Complementar Municipal n.º 024/2011, Lei Ordinária Municipal 1940/2019 e em conformidade com as disposições a seguir:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem como objetivo futura e eventual aquisição de medicamentos, destinados à distribuição gratuita aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), atendendo às demandas da Farmácia Municipal do Município.

Ressalta-se que os medicamentos a serem registrados deverão atender rigorosamente às normas sanitárias vigentes, possuir registro válido na ANVISA, estar em conformidade com a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) garantindo a padronização terapêutica e a segurança dos usuários.

Diante do exposto, justifica-se a realização do presente Registro de Preços, como medida necessária para assegurar o abastecimento regular de medicamentos, a continuidade dos tratamentos de saúde e o atendimento adequado à população do Município, nos termos e condições especificadas no Termo de referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O(s) preço(s) registrado(s), as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
1	Alendronato Sódico 70mg	ems	com	580	RS 0,2521	RS 145,2180
2	Amiodarona 200 mg	baldacci	com	17500	RS 0,3500	RS 6.125,0000

ELENICE PEREIRA DELGADO  
PREFEITA MUNICIPAL



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
3	Amitriptilina 25 mg	ems	cpr	159900	R\$ 0,0350	R\$ 5.596,5000
4	Amoxicilina + clavulanato de potássio 250 mg + 62,5 mg/5 ml - suspensão oral	ems	fr	1250	R\$ 12,0000	R\$ 15.000,0000
5	Amoxicilina + clavulanato de potássio 500 mg + 125 mg.	ems	cpr	42660	R\$ 0,7274	R\$ 31.030,8840
6	Anlodipino 10 mg	ems	com	4320	R\$ 0,0509	R\$ 219,8880
7	Atenolol 50 mg	ems	cpr	42000	R\$ 0,0419	R\$ 1.759,8000
8	Bromoprida 5 mg/ml amp 2 ml	fresenius	fr	415	R\$ 1,3199	R\$ 547,7585
9	Budesonida 32 mcg/dose - spray nasal	ems	fr	475	R\$ 11,5000	R\$ 5.462,5000
10	Bupropiona 150 mg - comprimido revestido de liberação prolongada.	ems	cpr	44400	R\$ 0,3527	R\$ 15.659,8800
11	carvedilol 12,25 mg	ems	cpr	37800	R\$ 0,0739	R\$ 2.793,4200
12	carvedilol 25 mg	ems	cpr	24150	R\$ 0,1080	R\$ 2.608,2000
13	carvedilol 3.125 mg	ems	cpr	30000	R\$ 0,0729	R\$ 2.187,0000
14	carvedilol 6,25 mg	ems	cpr	24900	R\$ 0,0599	R\$ 1.491,5100
15	Ceftriaxona 1 g - pó para solução injetável.	ceftriona ev	fr	810	R\$ 3,6999	R\$ 2.996,9190
16	cetoprofeno	ems	com	17500	R\$ 0,5799	R\$ 10.148,2500
17	cilostazol 50 mg	ems	com	41700	R\$ 0,2329	R\$ 9.711,9300
18	claritromicina 500 mg	ems	cpr	2900	R\$ 1,5699	R\$ 4.552,7100
19	clonazepam 2 mg	ems	cpr	199800	R\$ 0,0434	R\$ 8.671,3200
20	desloratadina 0,5 mg/ml xarope	ems	fr	750	R\$ 5,7999	R\$ 4.349,9250
21	Dexametasona 4 mg comprimidos.	ems	cpr	7000	R\$ 0,1497	R\$ 1.047,9000
22	doxazosina 2 mg	ems	com	48000	R\$ 0,0689	R\$ 3.307,2000
23	ESPIRONOLACTONA 25 MG	ems	com	42000	R\$ 0,1819	R\$ 7.639,8000
24	Finasterida 5 mg	ems	cpr	36150	R\$ 0,2559	R\$

ELENICE PEREIRA  
DELGADO  
SANTELLI51250349672

Assinado de forma digital por  
ELENICE PEREIRA DELGADO  
SANTELLI51250349672  
Dados: 2026.03.23 16:58:15 -03'00'



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Valor	Total
						9.250,7850
25	Gliclazida 30 mg	ems	cpr	273600	R\$ 0,1499	R\$ 41.012,6400
26	Hidrocortisona 100 mg/ml	gliocort	fr	100	R\$ 3,2499	R\$ 324,9900
27	Hidrocortisona 50 mg/ml	gliocort	fr	400	R\$ 5,2599	R\$ 2.103,9600
28	isossorbida 20 mg (isordil)	monocordil	cpr	12450	R\$ 0,1549	R\$ 1.928,5050
29	isossorbida 5mg (isordil)	isordil	cpr	900	R\$ 0,2817	R\$ 253,5300
30	ivermectina 6 mg	leverctin	cpr	1320	R\$ 0,3510	R\$ 463,3200
31	meloxicam 15 mg	ems	com	1000	R\$ 0,1090	R\$ 109,0000
32	Ondansetrona 4 mg.	volig	com	10000	R\$ 0,2899	R\$ 2.899,0000
33	Ondansetrona 8 mg.	volig	cpr	5000	R\$ 0,3199	R\$ 1.599,5000
34	Oxalato de escitalopram 10 mg.	ems	cpr	15000	R\$ 0,0990	R\$ 1.485,0000
35	Oxalato de escitalopram 20 mg.	ems	com	15000	R\$ 0,2179	R\$ 3.268,5000
36	paracetamol gts	ems	fr	150	R\$ 1,3319	R\$ 199,7850
37	pregabalina 75 mg	ems	cpr	90000	R\$ 0,1790	R\$ 16.110,0000
38	simeticona gotas	ems	fr	470	R\$ 1,5099	R\$ 709,6530
39	sinvastatina 10 mg	sinvascor	cpr	3750	R\$ 0,0549	R\$ 205,8750
40	sinvastatina 40 mg	sinvascor	cpr	4350	R\$ 0,1040	R\$ 452,4000
41	zolpidem 10 mg	ems	cpr	600	R\$ 0,1090	R\$ 65,4000

2.1.1 - O valor total desta Ata de Registro de Preço é de R\$ 225.496,3555

2.2. Por se tratar de Registro de Preços, não se obriga a contratante a cumprir os quantitativos previstos neste Termo de Referência, sendo certo que, para efeito de pagamento, somente serão considerados os itens efetivamente entregues pela fornecedora e aceitos pela fiscalização.

### 3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação

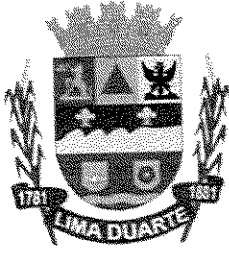
### 4. DA VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

### 5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período,

ELENICE PEREIRA DELGADO  
Assinado de forma digital por ELENICE PEREIRA DELGADO  
SANTELLI151250349672  
Dados: 2026.03.25 16:56:49 -03'00'



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1 - No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços PODERÁ, haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

5.2. Após a homologação da licitação, serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;

5.3. O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de processo de contratação específico para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

5.5. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.5.1. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo Município de Lima Duarte por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5.3. Quando o instrumento contratual for substituído por emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, a minuta do contrato será parte integrante destes instrumentos para fins de observância dos requisitos previstos no art. 92 da NLLC.

5.5.4. O instrumento contratual de que trata o item 5.5. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a

ELENICE PEREIRA  
DELGADO  
SANTELLI:51250349672

Assinado de forma digital por:  
ELENICE PEREIRA DELGADO  
SANTELLI:51250349672  
Data: 2026.03.25 16:57:15  
42 00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Reajustamento sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

## 7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Município de Lima Duarte na condição de gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o Município de Lima Duarte (gerenciador) convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o Município de Lima Duarte procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado o contrato celebrado poderá ser alterado, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo Município de Lima Duarte e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de

ELENICE PEREIRA  
DELGADO  
SANTELLI:51250349672

Assinado de forma digital por  
ELENICE PEREIRA DELGADO  
SANTELLI:51250349672  
Data: 2023.02.29 16:17:29  
+03'03"



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no edital de licitação.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o Município de Lima Duarte procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o Município de Lima Duarte atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado, podendo acarretar a alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Não haverá remanejamento das quantidades registradas.

## 9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista na Lei 14.133/2021; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o Município de Lima Duarte (gerenciador), mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por

ELENICE PEREIRA  
DELGADO  
SANTELLI:51250349672

Assinado em nome digital por ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI em 2024.09.25 14:57:59 -0300



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

despacho do gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciadora poder convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

## 10. DAS PENALIDADES

10.1. O fornecedor que descumprir a Ata de Registro de Preços, caracterizando qualquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021 e no item 12.1 do edital, ficará sujeito às sanções previstas no art. 156, conforme detalhado no item 12.2 do edital, observados os procedimentos estabelecidos nos arts. 157 e 158 da referida lei.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. As infrações e sanções administrativas encontram-se devidamente definidas no item 12 e seguintes do edital de licitação, parte integrante e inseparável desta ata.

10.3. O fornecedor declara plena ciência das hipóteses de infrações e sanções previstas no item 12 e seguintes do edital.

## 11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

11.2.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame;

ou

ELENICE PEREIRA  
DELGADO  
SANTELLI:512503496  
72

Assinado de forma digital por  
ELENICE PEREIRA DELGADO  
SANTELLI:51250349672  
Dados: 2026.03.23 16:58:22  
-03'00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

11.2.2. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

11.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Lima Duarte, 20/03/2026.

ELENICE PEREIRA DELGADO Assinado de forma digital por ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI:51250349672  
SANTELLI:51250349672 Dados: 2026.03.25 16:58:58 -03'00'

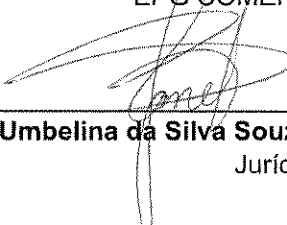
**Elenice Pereira Delgado Santelli**

Prefeito(a)

ANA LAURA BERTELLI  
GRAMS:047709059  
12

Assinado digitalmente por ANA LAURA BERTELLI GRAMS:04770905912  
ND: C=BR, O=ANA LAURA BERTELLI GRAMS:04770905912, O=ICP-Brasil, OU=AC SyngeneID Multipla  
Recibo: Eu sou o autor deste documento  
Local: Lima Duarte  
Data: 2026.03.25 16:12:44 -03'00'  
Cert: P11C Reader Version: 2026.3.0

**ANA LAURA BERTELLI**  
EPG COMERCIAL LTDA

  
**Janete Umbelina da Silva Souza Torres - OAB/MG - 190.528**  
Jurídico

**TESTEMUNHAS**

Ass.:  \_\_\_\_\_

Nome:

Edineia de S. Bula

CPF:

042.365.196-07

Ass.:  \_\_\_\_\_

Nome:

Thainara Buanda de Souza Lima

CPF:

189.414.606-60



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.338.186/0001-59

---